

períodos de 18/04/2021 a 09/05/2021.

V - INTERROMPER, a contar de 18/04/2021, o gozo de férias do militar SD PM RG 42404 EMILIO CRISTIANO GALDEZ LYRA, referente ao período aquisitivo 2020/2021, concedida por meio da PORTARIA Nº 026/2021 - CMG, de 10/03/2021; publicada no DOE nº 34.514, de 11/03/2021; com gozo no intervalo de 05/04/2021 a 04/05/2021. Ficando os 16 (dezesesseis) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 01 a 16/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE JUNHO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 663263**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA AGE Nº 049/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, DO Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará; e CONSIDERANDO, a Sindicância instaurada pela Portaria AGE nº 014/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021; CONSIDERANDO, que o prazo previsto no art. 3º da referida portaria foi prorrogado pela Portaria AGE nº 018/2021, de 03 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.507, de 04 de março de 2021 e, posteriormente, pela Portaria AGE nº 029/2021, de 20 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.560, de 22 de abril de 2021; CONSIDERANDO, a fundamentação constante no despacho exarado na seq. 98 do PAE nº 2019/590314; CONSIDERANDO, que o art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994 (RJU), prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão da apuração, a critério da autoridade competente; CONSIDERANDO, que o processo de sindicância objetiva apurar autoria e materialidade de eventual infração disciplinar, não se cogitando, por isso, de rigor no cumprimento de prazos; e CONSIDERANDO, o interesse público na apuração dos fatos,

RESOLVE:  
Art. 1º. PRORROGAR, por até 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria AGE nº 014/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.468, de 22/01/2021.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se  
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO  
Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 663176**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 476/2021 – SEPLAD DE 01 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças – SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo Nº 2021/190924, de 17 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de fiscalização do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 03/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, que tem como objeto a alocação de mão de obra prisional de 10 (dez) mulheres privadas de liberdade do regime semiaberto, custodiadas no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua (CRF), unidade prisional do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de auxiliar administrativo para classificação, separação e digitalização de documentos.

#### TITULARES:

Presidente: Iolanda Maria Moraes Vieira, Id. Funcional Nº 5146810/2;

Membro: Célia Cavalcante Rodrigues, Id. Funcional Nº 26913/1;

Membro: Ana Lúcia Nascimento Feio, Id. Funcional Nº 180424/1;

Membro: Ailton Pereira Lombe, Id. Funcional Nº 5948948/1;

Art 2º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 663004**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 272/2021-PGE.G., de 02 de junho de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 18.05.2021, a PORTARIA Nº 186/2021-PGE.G., de 12.04.202, publicada no DOE nº 34.550 de 13.04.2021, que designou a assessora Carolina Nascimento Martins Pereira, Id. Funcional nº 5920148/2, para responder pelo Cargo de Coordenador Financeiro, por motivo de afastamento da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 663241**

#### PORTARIA Nº 271/2021-PGE.G., de 02 de junho de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 18.05.2021, o gozo de férias da servidora, Katiane Cristina da Silva Borges, Identidade Funcional nº 5888805/1, concedida pela PORTARIA Nº 178/2021-PGE.G., de 31.03.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 663243**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 060/2021 – GAB/SEAC

##### Belém PA, 28 de maio de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/524826,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, 4,5 (quatro e meia) diárias, no período de 07/06/2021 a 11/06/2021, para custear despesas em serviço, com destino a Recife PE, "cujos objetivos serão: 1. Visitação a Unidades do Projeto COMPAZ de Recife,... 2. Levantamento de dados para a base da composição do Regimento Interno das USIPAZ; 3. Coleta de Dados de funcionamento dos COMPAZ para ajudar na elaboração dos Planos de Gestão das Usinas da Paz...; 4. Execução de serviço de levantamento dos processos e procedimentos em prática nas unidades dos COMPAZ; e 5. Analisar e verificar os espaços da Unidade de Tecnologia (UTEC-Sala de Robótica) dos COMPAZ..." naquela Capital.

1. Ariovaldo Fonseca Maia – Matrícula 5945725-3, CPF 218.499.602-59;

2. Artur Magno de Carvalho – Matrícula 5947830-3, CPF 018.837.372-14;

3. Marcos Aurélio Aquino Lopes – Matrícula 3348717-3 – CPF 145.806.322-49.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 28 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

**Protocolo: 663181**